



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Resolução nº 1431/2025

Altera a denominação da Comissão Permanente de Meio Ambiente na Resolução nº 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

Art. 1º Altera o art. 37, XII, da Resolução nº. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37...

(...)

XII - de Meio Ambiente e Clima”

Art. 2º Altera o art. 53 da Resolução nº. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. Compete à Comissão do Meio Ambiente e Clima opinar quanto ao mérito nas matérias relacionadas direta ou indiretamente com o Meio Ambiente, mudanças climáticas e, especialmente, sobre as constantes na Seção II do Capítulo III, Título V da Lei Orgânica Municipal.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Ferreira.
Vereador - PT

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo atualizar a nomenclatura da Comissão Permanente de Meio Ambiente desta Casa de Leis, ampliando sua denominação para *“Comissão Permanente de Meio Ambiente e Clima”*. Tal medida não se trata de mera



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

alteração retórica, mas sim do reconhecimento da centralidade da questão climática no debate ambiental contemporâneo.

As mudanças climáticas configuram um dos maiores desafios globais da atualidade. Seus efeitos já são amplamente sentidos, através de eventos que variam desde extremos de calor e frio até alterações drásticas nos padrões de precipitação, resultando em secas severas ou chuvas intensas.

Em Campo Grande, o impacto das mudanças climáticas já se manifesta de forma evidente, com o recente aumento da frequência e da intensidade de enxurradas e alagamentos, comprometendo a infraestrutura urbana, causando prejuízos materiais e colocando em risco a segurança e o bem-estar da população.

Essas ocorrências tornam imperativa a adoção de políticas públicas voltadas à mitigação e adaptação climática, que devem ser devidamente discutidas e acompanhadas por esta Casa de Leis.

A inclusão do termo "Clima" na denominação da Comissão reflete a necessidade de priorizar a agenda climática, alinhando a atuação do Poder Legislativo Municipal às demandas contemporâneas da sociedade e às diretrizes internacionais voltadas à sustentabilidade e à resiliência urbana. Mais do que um gesto simbólico, esta alteração reforça o compromisso da Câmara Municipal de Campo Grande com o enfrentamento das mudanças climáticas, permitindo uma abordagem mais ampla e específica sobre os impactos ambientais e sociais decorrentes deste fenômeno global.

Ademais, a Câmara Municipal de Belém-PA, cidade que sediará a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-30) em 2025, já promoveu alteração similar em sua estrutura organizacional, por meio de resolução operada em seu Regimento Interno, alterando a denominação de sua comissão permanente de meio ambiente para incluir a questão climática.

Essa iniciativa serve de inspiração e demonstra que os parlamentos municipais têm um papel relevante na construção de políticas públicas voltadas ao meio ambiente e ao clima, não apenas no plano normativo, mas também na fiscalização da atuação do Executivo e na conscientização da sociedade.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Diante do exposto, a alteração proposta busca conferir a devida prioridade à pauta climática no âmbito municipal, permitindo que a Câmara assuma uma postura proativa na construção de soluções para os desafios socioambientais que se apresentam. A mudança do nome da Comissão reforça a necessidade de abordagem mais abrangente e integrada, que contemple as especificidades locais das mudanças climáticas e seus efeitos sobre a população campo-grandense.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, garantindo que nossa cidade esteja na vanguarda do debate ambiental e climático, com uma Câmara Municipal atenta e comprometida com o futuro sustentável de Campo Grande.

Campo Grande/MS, 25 de Novembro de 2025.

Jean Ferreira.
Vereador - PT